



EDITAL Nº 06/2022 - PROGEPE

Processo Seletivo para Participação de Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal do Sul da Bahia em Ações de Capacitação com Ônus

Resultado Preliminar			
Candidato	Situação	Justificativa	Pontuação
Agnaldo Bonfim Santos	Deferido		5
Ana Rita dos Santos Barbosa - Proposta 1	Deferido		5
Ana Rita dos Santos Barbosa - Proposta 2	Deferido		9
Ayalla Oliveira Chaves	Deferido		4
Claudio Souza da Silva	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	2
Dalliane Oliveira Soares	Deferido		10
Dayane de Abreu Santos - Proposta 1	Deferido		7
Dayane de Abreu Santos - Proposta 2	Deferido		7
Diego Manoel de Santana Oliveira Santos	Deferido com Pendência	Atender item "§1o A documentação deverá ser enviada em um único arquivo, em formato PDF, na ordem listada no item 5.1;"	9
Dinarte Cruz Neto	Deferido		10
Italo Miranda de Novais	Deferido		9
Jose Helder de Sousa Pereira	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	6
Luara Ribeiro Marrocos	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	6
Lucas de Souza Moreira - Proposta 1	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	7
Lucas de Souza Moreira - Proposta 2	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	4
Luele Vilas-Boas Vesper	Deferido com Pendência	Atender item "§1o A documentação deverá ser enviada em um único arquivo, em formato PDF, na ordem listada no item 5.1;"	4
Luiz Eduardo Souza da Silva	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	2
Marivaldo da Silva Santos	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	7
Pablo Henrique Neves Barreto	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	5
Ricardo Alves Lourenço	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	7
Ricardo Tagliacolli Nascimento dos Anjos	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1 do edital.	Indeferido
Rodrigo Moreira Brito	Deferido com Pendência	Atender item 5.1.1. do Edital	4
Wagner Silva Sa	Deferido		5

Reitoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Informamos que o servidor que teve sua inscrição “Deferida com Pendência” terá até o dia 21/09/2022 para regularizar sua situação, enviando documentos via SIPAC, como Memorando, para a Coordenação de Desenvolvimento.

Itabuna, 19 de setembro de 2022.

Comissão Avaliadora